



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT nº. 25/2014

Institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para o período 2015-2020.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, em sessão administrativa realizada no dia 16 de dezembro de 2014, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente **IVANILDO DA CUNHA ANDRADE**, com a presença de Suas Excelências a Desembargadora Corregedora **Virgínia Malta Canavarro**, a Desembargadora **Eneida Melo Correia de Araújo**, o Desembargador **André Genn de Assunção Barros**, a Desembargadora **Gisane Barbosa de Araújo**, a Desembargadora **Valéria Gondim Sampaio**, o Desembargador **Ivan de Souza Valença Alves**, o Desembargador **Valdir José Silva de Carvalho**, o Desembargador **Acácio Júlio Kezen Caldeira**, a Desembargadora **Dione Nunes Furtado da Silva**, a Desembargadora **Dinah Figueirêdo Bernardo**, a Desembargadora **Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino**, o Desembargador **Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura**, a Desembargadora **Maria do Socorro Silva Emerenciano**, o Desembargador **Sérgio Torres Teixeira**, o Desembargador **Fábio André de Farias**, o Desembargador **Paulo Alcântara**, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região, Dr. **Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº.198/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a promoção da política de planejamento estratégico desta Corte será alinhada ao Plano Estratégico Nacional - com abrangência de seis anos (três gestões), de forma a assegurar maior continuidade administrativa, independentemente da alternância de gestores – e baseada na metodologia do sistema gerencial *Balanced Scorecard – BSC*;

CONSIDERANDO os resultados do Fórum de Gestão Estratégica, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no período de 13 a 15 de agosto do ano em curso, nesta cidade do Recife;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para o período 2015-2020.

Art. 2º O Plano Estratégico deste Tribunal terá abrangência de 6 (seis) anos, sendo que os ajustes poderão ser realizados a cada dois anos, coincidindo com o início de cada nova administração ou quando existir fato superveniente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Parágrafo único. O monitoramento da Estratégia do TRT6 será feito pela Assessoria de Gestão Estratégica, com o envolvimento dos gestores e membros do Comitê de Gestão Orçamentária da 6ª Região, por ocasião das Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAE, realizadas, pelo menos quadrimestralmente, com o fim de identificar as necessidades de realinhamentos e antecipar estratégias de atuação para o alcance dos objetivos estratégicos.

Art. 3º O referencial estratégico, constante do planejamento a que se refere esta Resolução Administrativa, orientará a elaboração de programas, projetos, plano diretor de informática, plano de comunicação institucional e dos planos táticos e operacionais em geral das unidades do Tribunal.

Parágrafo único. O referencial de que trata o caput deste artigo conterà:

- I - pelo menos um indicador de resultado para cada objetivo estratégico;
- II - metas de curto, médio e longos prazos, associadas aos indicadores de resultado;
- III - projetos e ações julgados suficientes e necessários para o alcance das metas fixadas e alinhados ao Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário.

Art. 4º A Assessoria de Gestão Estratégica atuará na implementação e gestão do planejamento estratégico e nas áreas de gerenciamento de projetos, otimização de processos de trabalho, acompanhamento de indicadores para a gestão da informação e de estudos para reestruturação organizacional e funcional de unidades administrativas e judiciárias.

Art. 5º As propostas orçamentárias anuais do TRT da 6ª Região devem ser alinhadas ao Planejamento Estratégico 2015-2020, de forma a garantir os recursos necessários à sua execução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2014.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região